

Programa de Acção e Orçamento 2026



**Associação Portuguesa
Amigos de Raoul Follereau**



Assembleia Geral - 22 de Novembro de 2025

Estatutos

Secção II: Assembleia Geral

Art. 13 (Composição):

1. A Assembleia Geral é composta por todos os Associados Efectivos com as quotizações em dia, que não estejam suspensos dos seus direitos sociais, tendo cada um deles direito a um voto.
2. Os Associados Contribuintes podem ser convidados a participar em Assembleias, sem direito a voto.
3. Os Associados Beneméritos e Honorários têm direito a participar nas Assembleias, sem direito a voto.

Art. 14 (Mesa da Assembleia Geral):

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários.

Art. 15 (Funcionamento):

1. A Assembleia Geral reunirá ordinariamente duas vezes em cada ano, uma até trinta e um de Março, para aprovação do relatório e contas de exercício do ano anterior e do parecer do Conselho Fiscal, e outra até 30 de Novembro, para apreciação e votação do programa de acção do orçamento para o ano seguinte e do parecer do Conselho Fiscal.
2. A Assembleia Geral reunirá ainda em sessão ordinária no final de cada mandato, até final do mês de Dezembro, para eleição dos titulares dos órgãos sociais.
3. A Assembleia Geral reúne extraordinariamente sempre que tal seja solicitado, por escrito, ao Presidente da Mesa pela Direcção, pelo Conselho Fiscal ou por dez por cento dos Associados com direito a voto.
4. Os associados poder-se-ão fazer representar por outros associados portadores de carta credencial dirigida ao Presidente da Mesa, não podendo cada associado representar mais de um associado.

Art. 16 (Convocatória):

1. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente da Mesa ou seu substituto com a antecedência mínima de quinze dias, por meio de aviso postal ou correio electrónico expedido para cada associado devendo ainda ser-lhe dada publicidade nos termos e meios previstos na Lei.
2. Da convocatória constará obrigatoriamente o dia, a hora, e o local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.
3. A Assembleia Geral só poderá reunir à hora marcada com a presença da maioria dos Associados ou, uma hora depois, com qualquer número de presenças.

Art. 17 (Competência):

1. Compete à Assembleia Geral deliberar sobre todas as matérias não compreendidas nas atribuições dos outros órgãos sociais e, necessariamente:

- a) definir as linhas fundamentais da actuação da Associação;
- b) eleger e destituir, por votação secreta, os membros da Mesa da Assembleia Geral, da Direcção e do Conselho Fiscal;
- c) aprovar regulamentos internos, os quais regularão, nomeadamente, a criação e o modo de funcionamento dos núcleos regionais, a eleição e funcionamento dos órgãos sociais e outros aspectos da vida interna da Associação;
- d) deliberar e votar o relatório e contas do ano anterior, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- e) deliberar sobre a reforma e alteração dos Estatutos;
- f) deliberar sobre a cisão, fusão ou extinção da Associação;
- g) fixar os montantes das quotas e outras prestações dos associados;
- h) discutir e votar anualmente o orçamento e plano de actividades para o ano seguinte;
- i) deliberar sobre a aquisição onerosa ou alienação a qualquer título de bens imóveis;
- j) aprovar a adesão a uniões, federações ou confederações;
- k) autorizar a Associação a demandar os membros dos órgãos sociais por factos praticados no exercício das suas funções;
- l) deliberar sobre a reforma do Regulamento Interno.

2. As alíneas e), f), j) e k) do número anterior exigem, para serem aprovadas, a maioria de dois terços dos votos expressos.

ÍNDICE

- Divulgação e mensagem de Raoul Follereau e acções de solidariedade e fraternidade humanas

pág. **1**

- Envolvimento de jovens, amigos e associados

pág. **4**

- Presença no “terreno”

pág. **6**

- Continuidade e futuro da Associação

pág. **8**

- Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e a agenda 2030 das Nações Unidas

pág. **9**

- Assembleias Gerais

pág. **9**

- Orçamento

pág. **10**

1. Divulgação e mensagem de Raoul Follereau e acções de solidariedade e fraternidade humanas

Inspirando-se na Vida e Obra de Raoul Follereau, a APARF continuará a sua actividade sensibilizando a opinião pública para a situação dos doentes de Hansen, e apoiando acções de solidariedade e fraternidade humanas através da prestação de assistência material, sanitária e moral às pessoas afectadas pela doença de Hansen e de outras causas de marginalização social.

A Direcção da APARF apresenta o seguinte Programa de Acção e Orçamento, para o ano de 2026:

a. Celebração do Dia Mundial dos Doentes de Lepra (Artº 5º dos Estatutos)

O Dia Mundial dos Doentes de Lepra é o dia a ser celebrado e lembrado para que as pessoas não se esqueçam que a doença existe e para que, os enfermos que dela padecem, não sejam esquecidos

É também neste dia que a recolha de ofertas, provenientes, maioritariamente de donativos de pessoas singulares, que a Associação consegue continuar a desenvolver e a apoiar projectos de combate à doença de lepra e outras lepras no mundo.

A preparação do material alusivo ao dia é feita com a devida antecedência para que possa haver uma maior divulgação e envolvimento das acções a nível nacional. O contacto com os benfeitores e amigos e o contacto com os meios de comunicação social é igualmente feito com meses de antecedência.

Os nossos benfeitores e sócios recebem, por carta ou email, toda a informação necessária para a dinamização do Dia Mundial dos Doentes de Lepra.

Tal como se tem realizado nos anos anteriores pretende-se:

- investimento na comunicação social para a divulgação da data e sensibilizar as pessoas;
- abordagem junto das paróquias (missa na TV, envio de carta personalizada, pedido de autorização para a realização de peditórios, ...)
- abordagem personalizada junto das escolas, nomeadamente junto dos professores de EMRC, para sensibilizar os mais jovens.



b. Realização de campanhas de solidariedade

A doença da lepra existe e outras lepras tendem a deflagrar pelo nosso mundo. É necessário que se mantenha e se desenvolvam novas campanhas de solidariedade como forma de combater estes flagelos, para que a batalha de Raoul Follereau não seja apenas lembrada no Dia Mundial dos Doentes de Lepra.

As campanhas de solidariedade têm tido uma adesão positiva e é neste sentido que a APARF continuará a desenvolver mais campanhas para poder chegar mais longe.

c. Dinamização de venda de material para a obtenção de fundos e divulgação da APARF

A venda de material diverso da APARF, não só é difundida a mensagem como é mais uma forma de angariar fundos para a causa.

Deste modo pretende-se dar continuidade à sua divulgação e venda de modo que o mesmo possa ser renovado como já tem vindo a acontecer



d. Publicações

i. Revista

A publicação da revista “O Amigo dos Leprosos” tem sido desde sempre um meio de divulgação das actividades, projectos e campanhas da Associação. Ao longo do tempo tem-se verificado várias alterações, todas elas pensadas para o melhoramento e aproveitamento deste meio de sensibilização e reflexão. Continuaremos a apostar na sua publicação e inovação criando espaços de reflexão, partilha e informação.

ii. Mensagem de Raoul Follereau nas redes sociais

A Associação tem dinamizado as diversas páginas das redes sociais nas quais está inserida e irá manter as publicações divulgando as acções da APARF.

iii. Site

Sendo uma ferramenta obrigatória, o site da Associação, encontra-se sempre actualizado. Nele é possível encontrar-se informação sobre a Associação, a nossa história e acção, informação sobre a doença de lepra; das várias formas de participar em projectos; etc...

2. Envolvimento de jovens, amigos e associados

a. Fomentar o desenvolvimento da solidariedade



Para a continuidade das suas acções, a Associação, necessita do envolvimento de todas as pessoas que sejam solidárias e sensíveis à causa. Assim pretende-se:

- envolvimento das Paróquias e dos Agrupamentos de Escolas;
- visitas e acções de sensibilização;
- dinamizar grupos e pessoas para que participem nas actividades da APARF.

b. Promover o voluntariado

Apoiar os voluntários é uma das formas mais eficazes de realizar os objectivos da APARF:

- Incentivar e acolher voluntários que nos apoiem em Portugal;
- Formar voluntários para o envio para os países onde existam doentes de lepra;
- Proporcionar a formação em Leprologia a voluntários de outras instituições que enviam voluntários para as missões de modo que tenham o conhecimento do diagnóstico da doença de lepra e que possam desenvolver projectos para o seu tratamento.

c. Voluntariado local em Províncias de Moçambique

Na área da prevenção, diagnóstico e tratamento da doença de lepra:

- Trabalhar com agentes locais;
- Formação de voluntários nas aldeias/ comunidades em estreita colaboração com o Chefe de aldeia e Líder religioso;
- Formação de activistas que dêem apoio ao trabalho dos voluntários nas aldeias, e façam a ligação com a coordenadora do projecto;
- Distribuição da medicação em coordenação com os agentes de saúde.



d. Dinamizar e criar grupos com as seguintes acções:



- Fomentar o envolvimento de crianças e jovens, através dos alunos das escolas, centros juvenis, catequese e escuteiros, na formação de grupos, lançando novos desafios que estimulem a imaginação e a criatividade juvenil com encontros e acções de sensibilização sobre o tema da doença de lepra.

3. Presença no “terreno”

a. Natureza dos projectos

Formação de técnicos e profissionais de saúde

Tratamento e cura de doentes de lepra

Reabilitação e reinserção de doentes de lepra

Acesso a água potável

Combate à desnutrição infantil

Medicamentos e alimentação

Equipamento para hospitais e centros de saúde

Educação para a saúde e desenvolvimento

b. Projectos;

- i. Visitar os doentes em Portugal e respectivas famílias, promovendo visitas regulares para acompanhamento e avaliação de novas necessidades;
- ii. Promover e incentivar o envio de voluntários para o “terreno”, para a formação e coordenação de activistas da lepra voluntários que em conjunto com os serviços médicos locais, diagnostiquem, tratem e curem os doentes.
- iii. Colaborar com as organizações congéneres existentes noutros países;
- iv. Propor novos projectos em atenção às significativas alterações sociais no nosso país;
- v. Sensibilizar as Entidades para o desenvolvimento de projectos de continuidade;
- vi. Acompanhar igualmente cada projecto com a maior proximidade possível fazendo uma visita aos mesmos.

c. Promover a formação

Dando cumprimento às obrigações legais a Direcção da APARF vai continuar a apostar na formação dos seus colaboradores e voluntários de acordo com as aptidões, interesses e funções de cada um, participando em acções de formação, cursos, congressos e encontros.

A formação é fundamental e indispensável para a erradicação da doença de lepra. Deste modo, pretende-se continuar a promover a formação de voluntários, agentes de saúde, activistas ou voluntários locais em leprologia para o diagnóstico e tratamento de doentes de lepra em países endémicos.



d. Seminário

Doenças Tropicais Negligenciadas para associados, pessoal médico e outros profissionais de saúde.

e. ONGD

A APARF está acreditada como ONGD por lhe ser reconhecido o contributo que tem dado aos projectos em desenvolvimento, nomeadamente nos PALOP's.



4. Continuidade e futuro da Associação

Para uma continuidade sustentável da Associação, é necessário procurar outras formas de financiamento que garantam o pagamento dos custos estruturais. Assim, propomos que se estude a possibilidade de rentabilizar o imobilizado e apresentamos várias alterações, necessárias, para a concretização de novos projectos que assegurem o agora proposto:

- a. Manter a casa da Rua da Matola, revogando da decisão da venda;
- b. Alteração dos Estatutos;
 - i. Mudança da localização da sede;
 - ii. Rentabilização dos imóveis.

5. Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e a agenda 2030 das Nações Unidas

A APARF vai continuar a colaborar para o melhoramento de várias metas dos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável através do apoio a projectos de prevenção, de tratamento e cura de doentes, de combate à subnutrição e pobreza, à captação de água potável entre outros.



6. Assembleias Gerais

Em 2026 realizar-se-ão duas assembleias gerais ordinárias dentro dos prazos previstos nos estatutos da APARF.



Orçamento

APARF-Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau (IPSS)

Contribuinte nr. 501 802 282

MAPA DE DESPESAS

c/comparativos e orçamentos

Pagamentos	Orç. 2023	set/23	Orç. 2024	set/24	Orç. 2025	set/25	Orç. 2026
1. Funcionamento							
Custo Exist.Vend.e Consumidas							
Fornecimentos e Serviços Externos							
Trabalhos Especializados	8 000,00	14 596,16	14 000,00	5 055,17	14 000,00	5 417,06	10 000,00
Publicidade	3 500,00	2 190,93	3 500,00	2 368,05	3 500,00	3 111,04	3 500,00
Vigilância e Segurança	750,00	321,83	750,00	433,43	750,00	611,09	750,00
Honorários	25 000,00	16 773,03	4 000,00	1 219,37	4 000,00	2 391,25	2 500,00
Honorários (IVA suportado)	4 500,00	3 079,08	0,00				
Conservação e Reparação	3 500,00	4 129,41	6 000,00	6 057,71	6 000,00	4 004,47	5 000,00
Ferramentas e utensílios	500,00	124,98	500,00	92,72	500,00	172,57	500,00
Livros e Doc. Técnica	150,00	150,00	150,00		150,00		150,00
Jornal Amigos dos Leprosos	20 000,00	12 654,22	20 000,00	12 395,64	20 000,00	13 515,69	17 500,00
Material de Escritório	1 000,00	209,23	1 000,00	286,01	1 000,00	115,72	500,00
Artigos p/ Oferta	1 000,00	539,20	1 000,00	245,49	1 000,00	374,98	500,00
Electricidade	2 500,00	1 449,38	2 500,00	1 823,72	3 000,00	1 886,90	2 500,00
Gasóleo/Combustíveis	2 000,00	523,12	2 000,00	694,95	2 500,00	800,38	3 000,00
Água	1 600,00	920,05	1 600,00	867,24	1 600,00	791,01	1 600,00
Deslocações e Estadas	15 000,00	6 686,96	1 500,00	262,50	10 000,00	1 413,88	7 500,00
Rendas equipamento	1 500,00	1 324,35	1 750,00	1 154,08	2 000,00	1 252,05	2 000,00
CTT	80 000,00	57 200,30	80 000,00	68 875,71	86 000,00	59 591,57	85 000,00
Telefones	2 000,00	1 208,37	2 000,00	1 382,51	2 000,00	1 613,74	2 000,00
Seguros	1 500,00	1 048,81	1 500,00	1 383,04	1 600,00	1 349,46	1 600,00
Contencioso e notariado	1 500,00	456,35	1 500,00	959,64	9 500,00	25,00	9 500,00
Limpeza higiene e conforto	1 000,00	130,00	1 000,00	135,52	1 000,00	235,42	500,00
Projectos de apoio social	750 000,00	337 846,78	600 000,00	272 620,44	500 000,00	291 994,52	400 000,00
Hardware	1 000,00	533,94	0,00				
Material de Campanha	20 000,00	11 659,24	20 000,00	19 022,37	25 000,00	23 202,07	25 000,00
Despesas bancárias	2 000,00	802,07	2 000,00	777,15	2 000,00	1 221,65	2 000,00
Encontro Nacional APARF			6 000,00	3 058,76	0,00	0,00	0,00
Estipêndio	1 500,00	800,00	1 500,00	120,00	1 500,00	180,00	1 000,00
Condomínios	1 000,00		1 000,00	522,50	1 000,00	530,00	1 000,00
Despesas diversas	1 000,00	568,53	1 000,00	50,00	1 000,00	0,00	500,00
Total Fornec.Serviços Externos	953 000,00	477 926,32	777 750,00	401 863,72	700 600,00	415 801,52	585 600,00
Gastos com Pessoal							
Remunerações do pessoal	85 000,00	60 300,00	110 000,00	78 577,76	115 500,00	80 623,08	121 000,00
Encargos sobre remunerações	19 975,00	13 712,22	25 000,00	17 056,41	27 000,00	17 494,47	28 000,00
Subsídio de refeição	8 200,00	5 915,00	11 700,00	8 160,00	11 700,00	8 112,00	11 700,00
Medicina no trabalho	700,00	266,06	700,00	273,80	750,00	279,26	500,00
Seguro Acidentes trabalho	1 200,00	1 131,71	1 300,00	1 105,35	1 350,00	1 202,06	1 350,00
Formação	1 500,00	447,24	1 500,00	565,41	1 500,00	1 482,67	500,00
Higiene e segurança	400,00	263,68	400,00	268,94	400,00	274,29	400,00
Outros Custos c/ pessoal	750,00		750,00		750,00		750,00
Total Gastos c/Pessoal	117 725,00	82 035,91	151 350,00	106 007,67	158 950,00	109 467,83	164 200,00
Gastos de Depreciação e amortização							
Edifícios e outras construções	22 000,00		22 000,00		25 000,00		15 750,00
Equipamento de transporte							6 250,00
Total amortizações	22 000,00		22 000,00		25 000,00		22 000,00
Perdas por redução de justo valor							
Instrumento financ - Portugal Telecom							
Total Perdas por red.de justo valor							
Outros Gastos e Perdas							
Impostos	3 500,00	1 937,23	3 500,00	1 954,62	3 500,00	1 823,09	2 500,00
IVA N/ Dedutível, (Acerto Pró-Rata)							
Perdas em alienação imobi. corpóreo		16 671,19					
Donativos	1 500,00	29,98	1 500,00		1 500,00		500,00
Quotizações	1 300,00	1 300,00	1 300,00	1 070,00	1 400,00	1 220,00	1 250,00
Multas e coimas							
juros suportados	200,00		200,00		300,00		250,00
Outros/Correç Rel.Exerc.Anteriores						150,00	
Total de Outros Gastos e Perdas	6 500,00	19 938,40	6 500,00	3 024,62	6 700,00	3 193,09	4 500,00
TOTAL GERAL DE GASTOS	1 099 225,00	579 900,63	957 600,00	510 896,01	891 250,00	528 462,44	776 300,00

Orçamento

APARF-Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau (IPSS)

Contribuinte nr. 501 802 282

MAPA DE RECEITAS

comparativos e orçamentos

Recebimentos	Orça. 2023	set/23	Orça. 2024	set/24	Orça. 2025	set/25	Orça. 2026
1. Recebimentos da actividade							
Quotas	4 000,00	3 188,00	4 000,00	3 187,00	3 500,00	2 681,50	4 000,00
Donativos	385 000,00	255 156,09	385 000,00	238 483,00	385 000,00	291 893,84	450 000,00
Peditório	32 500,00	29 798,79	32 500,00	29 336,17	30 000,00	46 340,55	40 000,00
Heranças	0,00	223 484,28	0,00				100 000,00
Donativos Grp.Reg.Porto-Gondomar	1 000,00	2 236,00					
TOTAL(1)	422 500,00	513 863,16	421 500,00	271 006,17	418 500,00	340 915,89	594 000,00
2. Recebimentos Comerciais							
Venda de Livros e Outros	1 725,00	1 618,73	2 000,00	1 865,65	1 750,00	1 222,16	2 300,00
TOTAL(2)	1 725,00	1 618,73	2 000,00	1 865,65	1 750,00	1 222,16	2 300,00
3.Recebimentos Capitais							
Juros obtidos de depósitos e apli	1 500,00	1 715,97	11 600,00	45 171,24	40 000,00	34 351,32	50 000,00
TOTAL(3)	1 500,00	1 715,97	11 600,00	45 171,24	40 000,00	34 351,32	50 000,00
4.Recebimentos Prediais							
Rendas	5 000,00	4 878,25	5 000,00	4 287,50	6 000,00	5 613,17	6 000,00
TOTAL(4)	5 000,00	4 878,25	5 000,00	4 287,50	6 000,00	5 613,17	6 000,00
5.Outros Recebimentos							
Outras receitas	0,00		0,00				64 000,00
Venda de imóveis	650 000,00	16 000,00	500 000,00	1 300,00	400 000,00	0,00	0,00
TOTAL(5)	650 000,00	16 000,00	500 000,00	1 300,00	400 000,00	0,00	64 000,00
6.Resultados Exerc.Anteriores e Outros							
Acerto de inventários							
Outros Proveitos		137,54				27,99	
Anulação Projetos n/realizados ano 2014				1 200,00		4 606,05	
TOTAL(6)	0,00	137,54	0,00	1 200,00	0,00	4 634,04	0,00
7.Outras Receitas							
Ganhos p/aumentos de justo valor							
Reembolso IRC, e consignação 0,3	25 000,00	25 716,48	25 000,00	34 997,09	25 000,00	30 649,93	60 000,00
TOTAL(7)	25 000,00	25 716,48	25 000,00	34 997,09	25 000,00	30 649,93	60 000,00
Imóvel Tramagal		-16 000,00					
Resultados Líquidos (Prejuízo)	0,00		0,00				
TOTAL GERAL DE RECEITAS	1 105 725,00	563 930,13	965 100,00	359 827,65	891 250,00	417 386,51	776 300,00



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU

Instituição Particular de Solidariedade Social, com estatuto de Utilidade Pública
Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD)
Membro da UIARF - Union Internationale des Associations Raoul Follereau
Pessoa Colectiva nº 501 802 282

Sede: Rua Cidade de Nova Lisboa, n.º 7 - 1800-107 Lisboa

Telefone: 218 520 520 /21 - **E-Mail:** aparf@aparf.pt - **Site:** www.aparf.pt

NIPC: 501 802 282